



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 88, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 543, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 543, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2021.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS